

PORTARIA Nº 020/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024. - EXTRATO

Art. 1º. Fica determinada a abertura do sindicância nº 003/2024 para apurar o suposto extravio de carnes e outros alimentos do Hospital Santa Lydia do setor da cozinha atos que comprometem o funcionamento do hospital e resultam em prejuízos tanto para as operações internas quanto para o tratamento dos pacientes apostos a ensejar falta disciplinar

Art. 2º. Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os empregados da Fundação, **S.H.Q** como Presidente; **L.C.O**, como membro e **M.M.M**, como membro

Art. 3º. O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa;

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na Portaria de Instauração nº 020/2024 de 23 de julho de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais.

Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo